

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

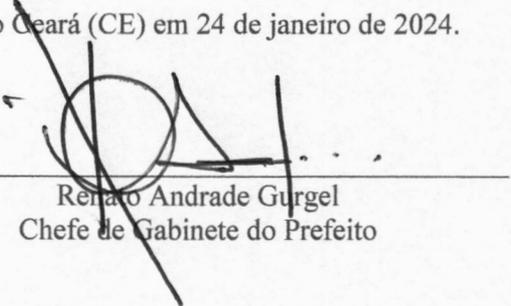
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ	
Setor Requisitante: GABINETE DO PREFEITO	
Responsável pela Demanda: Renato Andrade Gurgel	SECRETÁRIO E ORDENADOR DE DESPESAS
DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:	
CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, NO QUE CONCERNE A DECLARAR AO MUNICÍPIO O DIREITO À RETENÇÃO E AO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO IRRF INCIDENTE SOBRE TODOS OS PAGAMENTOS REALIZADOS POR ELE, A PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, IMPEDINDO QUE A RECEITA FEDERAL DO BRASIL PROCEDA COM A AUTUAÇÃO DO MUNICÍPIO RELATIVAMENTE AO PERÍODO DE VIGÊNCIA DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS RFB N° 1.599, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015 E N° 2.005, DE 29 DE JANEIRO DE 2021, CONDENANDO, POR FIM, O ENTE AO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS IDENTIFICADAS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS E NOS ANOS POSTERIORES ENQUANTO TRAMITAR O PROCESSO JUDICIAL EM AUXÍLIO AO GABINETE DO PREFEITO	
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.			
<p>A Contratação para o objeto em questão encontra justificativa, uma vez que o Município não disponibiliza de mão de obra suficiente para atender a extensa demanda jurídica, em razão da complexidade da matéria, bem como da existência de diversas outras demandas no âmbito desta Administração. Portanto, faz-se necessária a presente contratação a fim de que as Secretarias Municipais não tenham seus trabalhos interrompidos ou incorra no descumprimento da legislação vigente.</p> <p>A contratação de um escritório de advocacia especializado em consultoria jurídica é fundamental para garantir a defesa dos interesses do Município de Viçosa do Ceará em relação à retenção e arrecadação do IRRF. Com a expertise necessária para interpretar as instruções normativas da Receita Federal do Brasil, o escritório será capaz de identificar possíveis erros ou omissões no recolhimento do imposto, evitando autuações e prejuízos financeiros para o ente municipal.</p> <p>A legislação tributária, especialmente no que diz respeito ao IRRF, pode ser complexa e sujeita a interpretações diversas. Um escritório de advocacia especializado pode fornecer orientação precisa sobre os direitos e obrigações do município de acordo com a legislação vigente.</p> <p>Além disso, a atuação do escritório de advocacia será essencial para buscar a restituição das diferenças identificadas nos últimos cinco anos e nos anos subsequentes, enquanto o processo judicial estiver em tramitação. Dessa forma, o Município poderá recuperar valores que lhe são de direito, garantindo uma gestão financeira mais eficiente e transparente. A contratação desse serviço especializado demonstra o compromisso da administração municipal em buscar soluções jurídicas adequadas para proteger o patrimônio público e garantir o cumprimento das obrigações fiscais de forma correta e legal.</p>			
ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS:			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
1	CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, NO QUE CONCERNE A DECLARAR AO MUNICÍPIO O DIREITO À RETENÇÃO E AO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO IRRF INCIDENTE SOBRE	SERVIÇO	01

R.

	TODOS OS PAGAMENTOS REALIZADOS POR ELE, A PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, IMPEDINDO QUE A RECEITA FEDERAL DO BRASIL PROCEDA COM A AUTUAÇÃO DO MUNICÍPIO RELATIVAMENTE AO PERÍODO DE VIGÊNCIA DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS RFB Nº 1.599, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015 E Nº 2.005, DE 29 DE JANEIRO DE 2021, CONDENANDO, POR FIM, O ENTE AO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS IDENTIFICADAS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS E NOS ANOS POSTERIORES ENQUANTO TRAMITAR O PROCESSO JUDICIAL EM AUXÍLIO AO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE		
DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO:			
A prestação dos serviços deverá ser iniciada em até fevereiro de 2024.			
INDICAÇÃO DE OUTROS DFD'S INTERDEPENDENTES OU VINCULADOS			
Não se verifica documentos de formalização de demandas vinculados nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.			
INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO			
SABRINA DA SILVA DOURADO, CPF nº 027.008.653-67, Portaria de designação nº 001/2023, de 02 de janeiro de 2023 – Fiscal de Contrato			

Viçosa do Ceará (CE) em 24 de janeiro de 2024.



Renato Andrade Gurgel
Chefe de Gabinete do Prefeito